OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de motosserra, roçadeiras e hidrolavadora profissional para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turiasmo do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 79/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 60312015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 106/2015, Licitação nº 47/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP e DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP e DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. apresentou Contrato Social e Certidão Simplificada com autenticação vencida, conforme consulta feita ao site da JUCESC e juntada ao processo, documentos exigidos no edital respectivamente nos itens 4.1.2 e 4.1.3 os quais devem estar de acordo com o edital no item 4.1.3.1, sendo assim o representante da empresa JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP e DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP apresentou Alvará de Licença e Localização vencido e emitido em 30 de setembro de 2014, documento este exigido no edital no item 7.1.7, o qual deverá respeitar as exigências do edital nos item 7.5 e 7.6.1, sendo assim a empresa DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item 01 para a segunda colocada a empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP apresentou Certidão de INSS e FEDERAL(conjunta) vencida em 23/05/2015, em se tratando de uma Empresa de Pequeno Porte a mesma tem direito aos benefícios da Lei 123/2006 conforme o edital no item 8.2, sendo então consultado a Certidão no site da Receita Federal e a mesma encontra-se válida até 08/09/2015 a qual foi juntada ao processo, diante do exposto a empresa COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. - EPP a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. para o item 03, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. não apresentou Contrato Social nem Certidão Simplificada, documentos exigidos no edital nos itens 7.1.11 e 7.1.12, sendo que estes não foram apresentados válidos no ato do credenciamento e apresentou Alvará Sanitário em cópia não autenticada, documento exigido no edital no item 7.1.7 o qual deve ser apresentado de acordo com o edital no item 7.4, diante do exposto a empresa JAMAIL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. O representante da empresa DANNA COMERCIAL EIRELI - EPP manifesta a intenção de recurso devido ao alvará. Diante do exposto abre-se prazo recursal de acordo com a Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 10520/2002. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 9073 - **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Roçadeira costal - lâmina dias pontas e fio , no minímo 35 cilindradas, peso minímo 10 Kg , rotação máxima (RPM) 12.000, mochila ergonômica e sistema anti vibratório	UN	3,00	Garthen	0,0000	949,00	2.847,00
2	Motoserra - no minímo 50 cilindradas, peso minímo 5.5 Kg, potência minima (kw/cv) 2.5/3.5, rotação máxima 14.000 (RPM)	UN	1,00	Macrotop	0,0000	1.495,00	1.495,00

Total do Participante --------> 4.342,00

Total Geral ----------> 4.342,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 19 de Junho de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	-	- Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	-	- Equipe de Apoio
Gelson Stein	-	- Equipe de Apoio
Valderi Rocha de Camargo	-	- Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	-	- Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEI FRANZ	-	- Representante
MOACIR ZILS	-	- Representante
MARLON CRISTOF	-	- Representante
ELOIR JOSÉ WENDT	-	- Setor Solicitante